



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 488ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

Às quatorze horas do dia dezessete de abril de 2023, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do coordenador pró-tempore, o professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera. Estiveram presentes os professores, Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Clarysson Alberto Mello da Silva, Adriana de Souza Medeiros Batista, Arno Heeren de Oliveira e Carla Ricardo (representante discente). Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 - INFORMES.** O professor Carlos iniciou informando que o professor Arno, seu suplente, iria assumir seu lugar no Colegiado, pois como ficou na função de coordenador devido ao afastamento da professora Cláudia, teria duplo voto se também continuasse como membro; a discente Carla pediu explicação e o professor Carlos esclareceu que a composição do Colegiado é formada por 5 (cinco) membros além do coordenador. **ITEM 2 - APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM.** a) **Prestação de Contas do recurso PROAP/CAPES 2022:** o professor Carlos informou que a prestação de contas foi aprovada e perguntou se alguém tinha algo a comentar ou teria dúvida; a discente Carla perguntou se podia ter acesso à prestação de contas. O Coordenador confirmou e disse que depois enviaria a ela. Perguntou se alguém mais queria acesso ao arquivo, ninguém se manifestou; b) Retirada da coorientação do professor Carlos Velasquez Cabrera referente à aluna Carla Pereira Ricardo: o professor Carlos relatou que formalizou seu pedido de retirada da coorientação da aluna Carla para a professora Cláudia em 2022, porque não tinha sido efetivada ainda. Então, foi retirada a coorientação do sistema, efetivando seu pedido, com anuência do professor orientador Arno e da aluna Carla; c) Prorrogação das bolsas: Emílio Gomes Domingues Neto e Michel Cleberson Bernardo de Almeida a pedido dos seus respectivos orientadores: professor Arno Heeren de Oliveira e professor Clarysson Alberto Mello da Silva: o coordenador explicou que os alunos foram prejudicados pela questão da pandemia e por isso houve flexibilidade para prorrogação das bolsas por mais 6 meses para cada aluno, que deveriam ter defendido em fevereiro de 2023, com anuência e justificativa de seus orientadores enviadas para a Coordenação. Assim o coordenador justificou que a aprovação ad-referendum foi por não haver solicitações novas de bolsas de doutorado e que a prorrogação não prejudicaria outros alunos; d) Requerimento de Credenciamento de Coorientação da aluna Bianca Viana Sabino sob orientação do professor Tarcísio Passos Ribeiro de Campos: o coordenador Carlos informou sobre o pedido de coorientação elaborado pelo professor Tarcísio indicando a professora Luciana Batista Nogueira como coorientadora, explicou que a coorientação já estava aprovada mas não havia sido efetivada. Todos os quatro atos ad-referenda acima mencionados foram aprovados sem qualquer objeção. **ITEM 2 - APROVAÇÃO DA ATA 485.** O coordenador propôs a aprovação da referida ata, a docente Maria Auxiliadora perguntou se esta ata foi enviada, o coordenador Carlos respondeu que a ata foi enviada por e-mail e a professora Maria Auxiliadora disse que não a leu. O coordenador perguntou se alguém tinha algum comentário a fazer sobre a ata. A professora Maria Auxiliadora disse que podiam fazer a votação e que ela iria se abster. A discente Carla disse que a ata está confusa, principalmente na parte em que se trata da verba, pois a forma que sua fala foi colocada deu margem para várias interpretações, que foram misturados o item 5 e o item 6, ainda pediu que esses trechos fossem reescritos para que ficassem mais claros. A representante frisou os pontos que ela tinha discordado em relação ao pedido de compras: deixar de comprar

o que fora pedido dentro do prazo em 2022 para comprar algo em 2022 de última hora, deixando de lado o que tinha sido programado primeiro. A professora Antonella leu o trecho citado pela representante e considerou que estava correto. Então, a representante Carla esclareceu novamente que não concordava com a substituição dos itens em vez de: *“não concordava com a análise do pedido do professor Tarcísio”*. A discente leu novamente o trecho onde ressaltou os pontos sobre os quais pediu alteração. O coordenador pediu para que fosse feita a revisão com as referidas considerações e enviada à secretaria. A professora Antonella leu o item 3 e indicou onde deveria haver alteração gramatical a fim de não prejudicar o sentido da colocação. O coordenador Carlos suspendeu a aprovação da ata e disse que na próxima reunião seria levada novamente para aprovação com as alterações solicitadas pela discente Carla e pela professora Antonella. A aprovação da ata ficou suspensa e todos concordaram. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DA ALUNA CARLA PEREIRA RICARDO SOB ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR ARNO HEEREN DE OLIVEIRA.** O coordenador Carlos explicou que a princípio a defesa deve ser prorrogada por 6 (seis) meses e caso seja necessário, posteriormente, se faz um novo pedido de prorrogação. A discente Carla esclareceu que trancou por 6 (seis) meses por motivo de saúde, neste caso a defesa deveria acontecer em julho de 2023, no entanto a aluna Carla pediu prorrogação por mais 1 (um) ano. O coordenador explicou que o pedido deveria ser feito a cada semestre 6 (seis) meses. Colocou em votação a prorrogação por 6 (seis) meses. Todos votaram a favor. A professora Antonella ressaltou que quando há prorrogação, o prazo que a aluna tem é até o final do semestre. **ITEM 4 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO PÓS-DOC DE CELSO VIEIRA DE LIMA.** O coordenador explicou que o ex-aluno Celso Vieira de Lima fez o pedido do certificado de pós-doutoral, que o mesmo apresentou as publicações, mas não ficou claro qual publicação se refere ao residente Celso e qual se refere à ex residente Patrícia Falcão; a professora Antonella perguntou se deveria ser olhado nas atas passadas. O coordenador Carlos disse que só encontrou 3 artigos válidos, que não achou consistente, o que gerou dúvida pois o Celso apresentou junto com a Patrícia Lima Falcão. Está faltando um artigo, pois deveriam ter 4 (quatro) artigos para validar. Os docentes Antonella e Clarysson disseram que no último ano o ex-residente pós-doutoral não apresentou o trabalho. A docente Antonella disse que o que foi apresentado já foi validado. A docente Maria Auxiliadora pontuou que o residente Celso desistiu da bolsa, que foi enviado um e-mail para a professora Claúbia. A professora Antonella disse que os anos anteriores já tinham sido analisados pelo Colegiado. O coordenador Carlos disse que todos os membros do Colegiado deveriam ficar atentos sobre a apresentação de alguns trabalhos que não têm mais validade e não correspondem ao período de residência pós-doutoral, valendo ressaltar que houve flexibilidade e prazo para que fossem apresentados os trabalhos. O coordenador então concluiu que será emitido certificado por 3 (três) anos **02/2018 - 12/2021**. Todos votaram a favor, exceto a discente Carla que ainda não tem direito a voto. A professora Antonella perguntou se será enviado e-mail para a PRPq, o professor Carlos confirmou que sim. **ITEM 5 - CANDIDATURA DA PROFESSORA ADRIANA DE SOUZA MEDEIROS BATISTA E DO PROFESSOR CARLOS EDUARDO VELASQUEZ CABRERA AO EDITAL CAPES PRINT 2023.** O coordenador esclareceu que a professora Adriana de Souza Medeiros Batista não pertence ao Departamento de Engenharia Nuclear, mas sim ao Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina. Seguiu dizendo que pediu para ela a carta de anuência do supervisor na universidade estrangeira, que é um dos requisitos para a candidatura, mas a mesma ainda não havia recebido. A proposta do professor Carlos foi deixar a aprovação condicionada, à entrega da carta. A representante discente Carla pediu explicação sobre o edital, o coordenador Carlos respondeu que a chamada é para ficarem de 6 (seis) a 10 (dez) meses em missão no exterior sendo necessária a carta de anuência do Colegiado; a professora Antonella ressaltou que no edital é pedido carta de anuência do Colegiado, a professora Adriana explicou que a indicação é somente na pós-graduação, pois o Departamento de Anatomia e Imagem no qual ela é efetiva só tem graduação e não pode indicar. O coordenador propôs aprovar a carta condicionalmente à entrega da carta de anuência do supervisor estrangeiro podendo ser entregue até o último dia da chamada. A professora Maria Auxiliadora argumentou que não poderia haver aprovação sem a formalização da carta do orientador e recomendou que o Colegiado apenas desse o parecer favorável aguardando a carta em tempo hábil e só então efetuar a aprovação. A docente Adriana disse que o pedido só será submetido mediante a carta. A discente Carla perguntou qual o período de afastamento e a professora Adriana respondeu que seria de fevereiro a agosto de 2024. A

professora Maria Auxiliadora observou que deve ser votado se o Colegiado concorda em dar a carta de anuência, mas a aprovação deve ser feita no departamento de origem da professora Adriana. O coordenador Carlos disse que o caso é aprovar ou não a participação da professora Adriana no edital CAPES Print, frisou novamente sobre a entrega da carta de anuência, e que ele ficaria como responsável, no entanto ficaria condicionada à entrega da carta de anuência do supervisor no estrangeiro e todos concordaram. A professora Antonella sugeriu que quando a professora Adriana receber a carta convite a envie ao Colegiado. Foi colocada em votação a aprovação condicionada à entrega da carta de anuência em tempo hábil, sendo aprovado por unanimidade. Em relação à sua candidatura na chamada CAPES Print, o professor Carlos propôs que a professora Maria Auxiliadora como decana do colegiado fosse a responsável pela sua carta de anuência. Em seguida pediu que todos votassem sobre a anuência do Colegiado para a sua candidatura. Todos os membros do colegiado votaram a favor da aprovação. Em seguida o coordenador informou que a professora Adriana realizou outro pedido para o programa CAPES/print para a discente de doutorado Mariana se inscrever na modalidade de “*Doutorado Sanduíche*”, e perguntou se poderia colocar esse assunto nesta pauta, todos concordaram. Prosseguiu dizendo que estava pendente a entrega do resultado da proficiência e também da carta de anuência do orientador do instituto da França. Ele já tinha informado isso para a aluna e que preferiu trazer o assunto para o Colegiado. A docente Adriana defendeu que a aluna Mariana tem todos os requisitos cumpridos para a qualificação e que o trabalho dela encontra-se com resultados significativos, sendo bastante relevante para o departamento a internacionalização, pois a aluna aplica técnicas difíceis e caras que não são feitas aqui, justificando o pedido da aluna de 10 meses fora do país. O coordenador recomendou que a aluna passe pela qualificação antes de ir para o exterior e pediu que ficasse registrado na ata sua recomendação. Ficando aprovado, porém condicionado à entrega da documentação para a secretaria até o dia 19/04/2023 às 17:00 horas. O coordenador Carlos solicitou que a professora Adriana avisasse à aluna. Todos votaram a favor da aprovação da participação da aluna Mariana condicionada à entrega dos documentos até a data determinada. **ITEM 6 - REVISÃO DO ORÇAMENTO 2022 DOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA INCLUSÃO NO PGC 2023.** O coordenador Carlos contextualizou a situação sobre o PGC 2023 dizendo que no ano de 2022 foram aprovados, na ata da 479ª reunião do Colegiado, os pedidos dos professores: Arnaldo Prata Mourão, Telma Cristina Ferreira Fonseca, Cláudia Pereira Bezerra Lima e Arno Heeren de Oliveira, porém houve um problema ao enviar o pedido. Este foi enviado sem as solicitações da professora Telma, do professor Arno e do professor Arnaldo. O professor Arno se manifestou retirando seu pedido da placa de GENIE. A professora Telma registrou uma reclamação pois seu pedido de compra, apesar de ter sido aprovado, não foi registrado no PGC. A discente Carla pediu a palavra pra informar o que foi inserido no planejamento 2022. Leu os seguintes itens que foram incluídos na planilha: **I)** Publicação de livro e periódico - R\$ 5.000,00; **II)** Auxílio financeiro a estudante - R\$ 2.185,00; **III)** Itens elétricos - R\$ 4.560,00; **IV)** Inscrições de eventos - R\$ 12.000,00; **V)** Produtos químicos - R\$ 10.377,90; **VI)** Produtos eletrônicos, material de consumo - R\$ 10.912,00. O coordenador Carlos frisou que para fazer mudanças no orçamento que foi mandado, deveria ser enviado um ofício para o Diretor da Escola de Engenharia com a justificativa de mudanças no plano de compras e a nova lista do PGC, mas antes queria trazer ao Colegiado para poder realizar as alterações correspondentes. O professor Arno questionou qual foi o motivo dos itens não terem sido enviados. A representante Carla relatou ter sido “*esquecimento do que havia sido discutido na ata 479*”. O coordenador Carlos concordou com a discente, mas disse que não iria entrar nesse mérito e nem apontar de quem foi o erro. Prosseguiu informando que o curso só tem a verba prevista de R\$ 42.592,00 e que a CAPES deve aumentar a verba em 10% e o valor passaria para R\$ 46.851,00. Ainda explicou que o pedido do professor Arno para a pesquisa da aluna Carla não foi comprado em 2022 e ficou planejado para ser comprado em 2023. A discente Carla disse que a verba que seria para comprar seus itens foi usada para comprar uma caixa de filmes radiocrômicos, pedido do professor Tarcísio, orientador da aluna Bianca Viana Sabino, e por isso seus itens ficaram para serem comprados em 2023. Ainda, de acordo com a representante, os valores citados anteriormente não constam na ata 479 (abril 2022) porque eles se referem aos itens que já estavam previstos para serem adquiridos, motivo pelo qual foram inseridos no PGC 2023, mesmo não estando na ata da 479ª reunião do Colegiado. Perguntou se alguém se lembrava desse fato e a professora Maria Auxiliadora respondeu afirmativamente. A discente Carla seguiu dizendo que seu pedido é antigo, porém, tem alguns materiais que por serem requisitados em baixa quantidade não são apresentadas

propostas no pregão, sendo consideradas inviáveis para a empresa, tornando a licitação deserta e considerou que deveria ter sido feito novo pedido de dispensa de licitação até que os materiais fossem adquiridos. No entanto, passados 3 a 4 meses, ainda que havendo verba, não foram feitas outras tentativas de compra, mesmo tendo enviado a documentação solicitada pelo Setor de Compras, denominada dispensa de licitação na qual são apresentados 3 orçamentos. Como o processo de dispensa leva em média 15 dias, não seria possível pedir no final do prazo, sendo mais viável usar um processo de compra aprovado com um empenho já pronto (como por exemplo os filmes radiocrômicos) e repetir a compra, tendo a possibilidade de adquirir em dois dias, em vez de começar a cotar o pregão do zero e ter a compra frustrada novamente. Concluiu colocando a questão da necessidade de planejar melhor para conseguir incluir mais itens, evitar repetir essas falhas. O coordenador Carlos concordou com a representante e disse que no momento o foco principal está em resolver as alterações do PGC 2023, mas que futuramente o que foi colocado por ela será considerado, mas que dependerá da nova Coordenação e de que medidas serão tomadas no que diz respeito ao gerenciamento dos pedidos de compras. O coordenador informou que mandou a planilha por e-mail a todos com os valores e que deve ser feita alteração nesse pedido e sugeriu a retirada dos R\$5000,00 para publicação de revistas, pois esse valor não dá para pagar uma revista de qualidade. O docente Arno observou a questão do orçamento de R\$ 64000,00 e o valor efetivamente ser R\$47000,00 e questionou como seria feita a escolha para utilização da verba. O coordenador esclareceu que pediu o orçamento atualizado para os professores Arno, Cláudia, Arnaldo e Telma e tentou encaixar as contas e fechar tudo dentro dos R\$46000,00 e que solicitou para a discente Carla verificar o que poderia ser retirado do pedido para obter diferentes cenários de compra, separando o que era desejado do que era indispensável, expondo dois cenários. Sendo: o cenário desejável R\$ 26.400,00 e o cenário indispensável R\$ 19.282,00. A discente explicou que considerou o que estava duplicado e diminuiu as unidades já que o prazo para defender já está perto do fim; quando foi feito o quantitativo estava no início do doutorado, tendo se passado 3 anos. O coordenador Carlos informou que atualizou os valores dos pedidos de todos na planilha, sendo: **1º cenário desejável: R\$ 26.400,00, 2º cenário indispensável: R\$ 19.242,00**. O coordenador Carlos comentou que recebeu um pedido da professora Telma para saber se podia aumentar o valor e o número de materiais de consumo com o dinheiro do curso, sendo que o que tinha sido destinado ao seu pedido e aprovado no colegiado no ano anterior foi de R\$2000,00; além disso pediu para a aluna Carla fazer um levantamento dos materiais que foram deixados no laboratório pelo professor Tarcísio e que estavam na lista de pedidos de compra da professora Telma, para assim poder reduzir os gastos da lista em função do que já existe disponível no laboratório antes de responsabilidade do professor Tarcísio. A docente Adriana perguntou se o professor Tarcísio concordou. Ao que o professor Arno respondeu que quem deve concordar é o Departamento, pois o laboratório não pertence ao professor e defendeu que não fossem comprados materiais em duplicidade. A representante citou que materiais como tubos de ensaio e cubetas, dentre outros, podem ser reutilizados e encontrados no laboratório usado pelo professor Tarcísio. O coordenador Carlos sugeriu descontar dos valores do pedido atual da professora Telma os materiais que já existem no laboratório para fazer o pedido, e a docente deverá assinar um termo de compromisso declarando o recebimento destes materiais. O professor Clarysson sugeriu que fosse feita a comparação entre a lista dos materiais que a professora Telma solicitou em relação aos materiais que já tem no departamento. O professor Arno defendeu que fosse mantido o valor de R\$ 1.800,00 do pedido. Prosseguiu dizendo que o erro foi do não envio desse pedido e que a referência devia ser a lista original. Sugeriu que não fossem incluídos materiais diferentes da primeira lista, pois estariam fora do prazo e que fossem apurados os materiais que já existem para que não sejam comprados itens repetidos. A professora Maria Auxiliadora concordou que fosse mantida a lista original sem os itens acrescentados. O coordenador Carlos perguntou quem era favorável à mudança da modificação do pedido da professora Telma. A representante Carla questionou se estava em votação a aprovação da alteração do PGC 2023, professor Carlos respondeu que isso não estava em discussão, que a mudança seria realizada devido às inconsistências encontradas. O que estava em discussão era a alteração do pedido. O professor Clarysson reforçou que deveria ter sido enviada a mesma lista com os preços atualizados. Todos se posicionaram contra alterar o valor do pedido para R\$ 4.000,00 e foram a favor de que fosse mantido o valor de R\$ 1.800,00 referentes à lista original dos materiais. O coordenador Carlos propôs entregar à professora Telma um termo de compromisso para entrega do material de laboratório e se responsabilizou em fazer o termo, ressaltando que

alguns itens do pedido da professora Telma já existem, por isso seriam incluídos apenas os itens que faltam. Sendo assim, concluiu dizendo que a gelatina não seria pedida pois não estava no pedido original. O coordenador deixou registrado que do pedido de R\$ 4.796,90 não vai ser atendido: a gelatina e o segundo frasco de alaranjado de xilenol no valor de R\$ 1.114,00. O coordenador Carlos reforçou que vai ser atendido o valor máximo de R\$ 1.800,00. A discente Carla discordou falando que o que deveria ser considerado é o item e não o valor, pois o valor pode ser para mais ou para menos de R\$ 1.800,00. Portanto, a representante concluiu que os valores podem variar de um ano para o outro e que não achava justa a retirada de um item que já estava aprovado. O professor Carlos discordou dessa linha de raciocínio, pois mesmo sem retirar o segundo frasco do produto, extrapolaria o valor de R\$ 1.800,00. O professor Carlos perguntou se poderia ser aprovado valor acima de R\$ 1.800,00. O professor Arno sugeriu pegar a lista de 2022 e comprar apenas o que falta independentemente do valor que seja a mais. A professora Maria Auxiliadora disse que essa regra vale para todos, os professores Arno, Antonella e Carlos concordaram. O professor Carlos informou os orçamentos do Prof. Arnaldo no valor de R\$ 1.085,38 e da professora Cláudia correspondente a R\$ 3.200,00. Então todos concordaram que os orçamentos fossem mantidos. Em relação ao pedido do professor Arno para o projeto da discente Carla, o coordenador falou que seria comprado o indispensável, com aprovação prévia do colegiado, no entanto, a aluna sugeriu que seu pedido fosse direto para o setor de compras com dispensa de licitação para que o processo seja mais rápido e para que os materiais sejam comprados a tempo de serem usados em seu trabalho; em contrapartida a mesma abriria mão de outros itens a fim de colaborar com os ajustes feitos no orçamento. O coordenador Carlos perguntou se todos concordavam que fosse feito dessa forma: com dispensa de licitação para os itens indispensáveis, R\$ 19.892,00. Foi aprovado por unanimidade. Ainda foi proposto pelo professor Carlos que o pedido da professora Telma também fosse feito por dispensa. O professor Clarysson concordou dizendo que essa modalidade deveria ser usada para os produtos mais difíceis de serem adquiridos e todos consentiram. **ITEM 7 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE UM PEDIDO DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL DENTRO DA CHAMADA INTERNA PRPG 03/2023 / CAPES PRINT.** O coordenador anunciou a proposta do professor Rafael Miró Herrero da Universidade Politécnica de Valência como visitante no PCTN pelo programa Capes/Print. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8 - OUTROS ASSUNTOS. a) Requerimentos de coorientação.** I) Pedido da professora Antonella Lombardi Costa: professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera coorientar o aluno de Mestrado Wilson Pereira Barbosa Filho; II) Pedido da professora Adriana de Souza Medeiros Batista: professor Jony Marques Geraldo coorientar a aluna de Doutorado Gabriela Pontes Cardoso; III) Pedido da professora Adriana de Souza Medeiros: professor Jony Marques Geraldo Batista coorientar o aluno de Mestrado Juan Carlos Chrisostomo Lamônica. Todos os pedidos de coorientação foram aprovados por unanimidade. **b) Processo Seletivo 2023-2** – o presidente informou que será aberto o processo seletivo para o segundo semestre em função das vagas remanescentes. O professor Arno disse que tem dois alunos de doutorado iminentes a fazerem as defesas e uma vaga de orientação para mestrado e a professora Maria Auxiliadora informou que não tem vaga aberta para orientação. O coordenador encerrou a reunião às 16:24 horas. Encerrados os assuntos, eu, Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

Professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera – Presidente

Lenice Aparecida Caldeira Dias – Secretária

Professora Adriana de Souza Medeiros Batista

Professora Antonella Lombardi Costa

Professor Clarysson Alberto Mello da Silva

Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 12/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 12/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 13/09/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 13/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Técnica em Radiologia**, em 13/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Subcoordenador(a)**, em 14/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretário(a)**, em 14/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2333495** e o código CRC **27EBF8D5**.